

## **EFEITOS DE INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE AGREE: O CASO DAS PASSIVAS**

**Ricardo Joseh Lima<sup>1</sup>**

**Maraci Coelho de Barros Pereira Rubin<sup>2</sup>**

rvlima@centroin.com.br

rubinmaraci@hotmail.com

**RESUMO:** Neste artigo investigamos a possibilidade de representar sintaticamente o argumento implícito (AI) da passiva, no modelo de Agree (Chomsky, 2000, 2001). A representação sintática de um AI passivo sob a forma de pro, ocupando [Spec  $\nu$ ], é permitida em modelos como o de Chomsky (1995), mas não no modelo de Agree, porque apesar de ser um elemento defectivo, possui o traço [pessoa], barrando o movimento do DP objeto lógico para T para satisfazer o EPP. Verificamos então a possibilidade do AI ser o morfema passivo, um elemento não interveniente. Essa possibilidade só é viável se se assumir que  $\nu$  de estrutura passiva não valora Caso acusativo (Chomsky, 2000).

**PALAVRAS-CHAVE:** argumento implícito; agree; efeito defectivo de intervenção; passiva; Caso acusativo.

### **INTRODUÇÃO**

Chomsky (2000, 2001) propõe que em certas operações do sistema computacional ocorra um “efeito defectivo de intervenção”. Esse efeito seria responsável, entre outras coisas, por barrar determinadas relações entre elementos, quando entre eles existe um outro elemento com certas características. Enquanto tal efeito funciona nos casos ilustrados por Chomsky (2000), ele não foi testado no caso das passivas, uma vez que nesse trabalho, Chomsky não assume uma representação sintática do argumento implícito (AI) na passiva, ao contrário de textos anteriores

---

<sup>1</sup> Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

<sup>2</sup> Sem vínculo institucional.

(1986, 1988), onde, seguindo Jaeggli (1986), ele deixa claro que o AI deve possuir uma representação sintática na passiva. Este artigo objetiva investigar as conseqüências que o “efeito de intervenção” pode trazer, ao se tentar representar o AI sintaticamente na passiva, no modelo de *Agree*. Trata-se, portanto, de um exercício teórico que busca refletir sobre a possibilidade de conciliação de construtos independentes em um modelo que, em tese, deveria assumi-los, mas não propiciou ainda uma aplicação plena deles.

Na seção 1, defendemos a existência do AI na passiva. Na seção 2, apresentamos a teoria de Boeckx (1998) para a passiva, onde o AI é sintaticamente representado por um pronominal foneticamente nulo, *pro*. Na seção 3, discutimos os efeitos de intervenção e o Princípio de Maximização de Relações de Checagem (PMRC). Na seção 4, mostramos como o Efeito de Intervenção Defectivo (EID) e o Princípio de Maximização de Relações de Checagem impedem que *pro* seja o AI da passiva. Na seção 5, apresentamos alternativas à proposta de Boeckx (1998); assim, seguindo Baker, Johnson e Roberts (1989), apresentamos uma alternativa para a forma do AI na passiva; seguindo Kato (1999), fazemos do AI um item lexical independente na numeração; e seguindo Chomsky (2001), propomos um  $\nu$  diferente daquele envolvido na ativa. Na conclusão, retomamos os aspectos mais importantes desse artigo, e lembramos que a adoção de um  $\nu$  que não valere Caso acusativo na estrutura passiva permite a realização sintática do AI sob a forma de morfema passivo. A não adoção desse  $\nu$  inviabiliza a realização sintática do AI na passiva.

## **1. O ARGUMENTO IMPLÍCITO**

O argumento implícito, caracterizado como argumento foneticamente nulo, tem sido usado para descrever um número considerável de fenômenos sintáticos, entre eles a estrutura passiva. É senso comum na literatura sobre AI que este apresenta atividade sintática (cf. Williams, 1974, 1985; Jackendoff, 1987, Jackendoff & Culicover, 2003), mas a presença ou não de um AI na estrutura sintática tem sido objeto de muita controvérsia. Autores como Epstein (1984) e Rizzi (1986), por exemplo, defendem o AI sintaticamente representado. No que diz respeito à passiva, Jaeggli (1986), Roeper (1987), Baker, Johnson e Roberts (1989), Borer (1998), e Boeckx (1998), entre outros, defendem a realidade sintática do argumento implícito. Jaeggli (1986:611), por exemplo, dá evidências para a presença de argumentos implícitos na passiva,

contrastando o comportamento da passiva com a construção média. Enquanto a passiva (1b) permite uma oração final (*purpose clause*), a construção média (1c), não, o que significa que em (1b), PRO é controlado por um agente subentendido.

(1a) They decreased the prices PRO to help the poor.

‘Eles baixaram os preços PRO para ajudar os pobres’

(1b) The prices were decreased PRO to help the poor.

‘Os preços foram baixados PRO para ajudar os pobres’

(1c) \*The prices decreased PRO to help the poor.

‘Os preços baixaram PRO para ajudar os pobres’

A Teoria do Controle, da forma como foi proposta por Chomsky (1981, 1986), exige que o controlador esteja presente na estrutura sintática. Portanto, para Jaeggli (1986), as sentenças de (1) são evidência de que os argumentos implícitos existem na estrutura sintática, e de que o papel- $\theta$  externo do predicado não foi suprimido<sup>3</sup>.

Williams (1974 e 1985, apud Bhatt e Pancheva 2004) apresentam argumentos contra a realidade do argumento implícito na sintaxe. Esses trabalhos inclusive fornecem evidências de que nem mesmo um argumento implícito precisa existir para haver controle. Williams (1974, apud Bhatt e Pancheva 2004) argumenta que o controle em oração final não requer que o controlador esteja sintaticamente presente, pois sentenças do tipo *the boat sank in order to impress the king* ficam aceitáveis se se criar um contexto adequado. Por exemplo, ao explicar uma cena de sua peça, um dramaturgo diz:

(2) The boat sank in order to impress the queen and move her to murder her husband by the end of act iii. (Williams, 1974, apud Bhatt e Pancheva (2004))

‘O barco afundou para impressionar a rainha e levá-la a assassinar seu marido no final do terceiro ato’

Outro exemplo dado por Williams (1974 apud Bhatt e Pancheva (2004) é:

(3) Grass is green [PRO to promote photosynthesis]

---

<sup>3</sup> Jaeggli defende que o papel- $\theta$  externo do predicado esteja localizado no morfema passivo *-en*.

‘Grama é verde para promover a fotossíntese’

O nome *green* não tem um argumento implícito, e não se pode dizer que *grass* seja o controlador, pois o que promove a fotossíntese é o fato de a grama ser verde, e esse fato é controlado por um agente como Deus ou a evolução.

A existência de sentenças como (2) e (3), onde o sujeito PRO de uma oração final pode ser controlado sem a presença do argumento implícito, dizem Bhatt e Pancheva (2004), enfraquece a argumentação de que todo controlador (AI) tem que ser representado sintaticamente.

No entanto, sentenças como as de (1) mostram claramente que existe atividade sintática do argumento implícito. A existência de elementos sintaticamente ativos, mas não sintaticamente projetados, é conceitualmente problemática, segundo Bhatt e Pancheva (2004). Se se permitir a existência de elementos sintaticamente ativos, mas sem realidade sintática, as teorias do Controle e a da Ligação teriam que ser modificadas, para que os argumentos implícitos pudessem ser enxergados por esses módulos da gramática. Se se assumir que a realização sintática do argumento implícito é feita na forma de um pronome nulo, PRO ou *pro*, as teorias do Controle e da Ligação se mantêm como propostas por Chomsky (1981, 1986, 2000 e 2001), e isso Bhatt e Pancheva (2004) vêem como um argumento em favor da realização sintática dos argumentos implícitos. Além disso, pode-se observar que os exemplos de Williams são todos de situações excepcionais, necessitando de um contexto ou de uma re-análise para serem considerados válidos. Neste trabalho, assumimos que o argumento implícito tem que ser projetado sintaticamente.

Passemos então agora a uma proposta da passiva, em que o AI é realizado sintaticamente como um *pro*, a de Boeckx (1998).

## **2. A PASSIVA DE BOECKX (1998) E O ARGUMENTO IMPLÍCITO PRO**

Para Boeckx (1998), a morfologia passiva é o traço que caracteriza minimamente a estrutura passiva. Como esse traço é particularmente ‘rico’, ‘forte’ ou ‘visível’, ele permite que o sujeito lógico permaneça implícito. Boeckx compara a possibilidade de remoção do sujeito lógico da passiva ao fenômeno do sujeito nulo

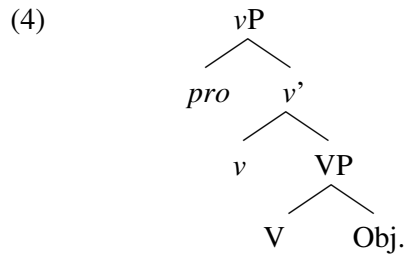
(*pro-drop*)<sup>4</sup>. Nas línguas de sujeito nulo, *pro* é licenciado quando os traços- $\phi$  de T são ricos ou visíveis (Rizzi, 1986; Authier, 1992). Assim, em sentenças como *Pro parlo italiano*, a possibilidade de ocorrência de uma categoria vazia pronominal, *pro*, na posição de sujeito é devida à riqueza morfológica dos verbos do italiano, cujos sufixos de pessoa identificam cada pessoa gramatical, licenciando, assim, a ausência de um pronome sujeito na sentença. Portanto, *pro* é licenciado pela riqueza do verbo, e o requisito de identificação de *pro* é estritamente local, ou seja, a posição de *pro* em relação a T é fundamental para a identificação de *pro*: *pro* tem que em algum momento ocupar o especificador de T (Chomsky, 1982).

Boeckx afirma que o argumento implícito da passiva que permite que o sujeito lógico fique implícito é o pronominal *pro*, e o traço que identifica (licencia) *pro* é o morfema de particípio passado *-en* (por ser este “rico”, “visível”, “forte”). Por querer guardar simetria com o fenômeno *pro-drop*, Boeckx mostra que a relação *pro-en*, que ele chama de *pro-drop aspectual* é tão local quanto a relação do sujeito-nulo e T. O local da relação é *v*: *pro* ocupa [spec *v*]. Como argumento, *pro* tem que checar seus traços não interpretáveis, como o de Caso. Em sentenças ativas, o argumento externo checa Caso Nominativo contra T. Mas o *pro* da passiva não pode ter seus traços de Caso checados em T, pois a condição de localidade não estaria sendo respeitada. Como o sujeito lógico é licenciado em LF como *pro*, durante toda a derivação *pro* e *-en* têm que ficar sempre juntos. Então, para manter a localidade da relação *pro-drop aspectual*, *pro* “paralisa” os traços de Caso acusativo de *v*, ou seja, a relação *aspectual* perturba o comportamento normal de checagem de Caso acusativo (a de uma sentença ativa), e evita que *v* entre em relação de checagem com o objeto lógico<sup>5</sup>. A consequência da paralisação dos traços de Caso acusativo de *v* é que *pro* vai ter que checar esse Caso. A estrutura inicial da passiva é, portanto, aparentemente idêntica à da ativa, conforme mostra a configuração abaixo:

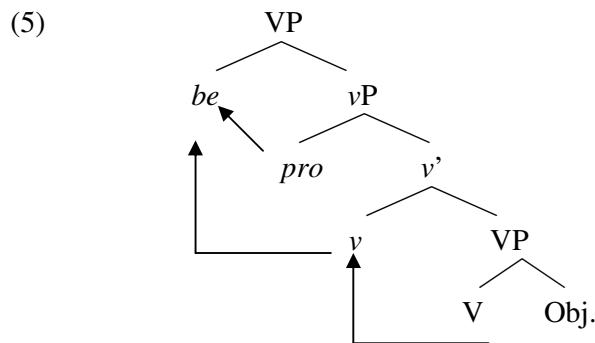
---

<sup>4</sup> No entanto, ele não pretende dizer que o fenômeno seja o mesmo. Para Boeckx, da mesma maneira que *pro*, em línguas de sujeito nulo, é licenciado **pela riqueza do verbo**, o *pro* da passiva é licenciado **por alguma riqueza do particípio passivo** (provavelmente a riqueza *aspectual*). Entretanto, o *pro* da passiva não é o mesmo *pro* das línguas *pro-drop*. A simetria com o sujeito nulo é apenas no que diz respeito ao licenciamento (elementos ricos os licenciam), e não nos traços constitutivos de *pro*, nem no tipo de riqueza. Portanto o que fez Boeckx foi se utilizar da conhecida associação riqueza/omissão de argumento para aproximar o *pro* da passiva com o *pro* sujeito das línguas *pro-drop*.

<sup>5</sup> No decorrer do texto, usaremos a palavra *objeto* significando *objeto lógico*.



Boeckx (1998) defende que o verbo auxiliar *be* tenha seu próprio VP como um verdadeiro verbo. Como verbo de alçamento, *be* não possui papel- $\theta$  externo, logo não projeta um especificador, e é gerado imediatamente após o estágio da derivação representado em (4), acima. O particípio passado passivo, que ocupa a posição de V, se adjunge a *v*, e o complexo [*v*- V-en] sobe para *be*. *Pro* se adjunge ao complexo [*v*- V<sub>part</sub>], e a checagem de Caso acusativo é feita por adjunção:



Não estando disponíveis os traços de Caso de *v*, a única maneira de o objeto checar seu traço de Caso é se mover para T. Mas por que o objeto e não *pro* se move para T, já que este último entra primeiro no campo de visão de T? Além disso, o movimento do objeto sobre *pro* violaria minimalidade relativizada (Rizzi, 1990:7). Boeckx (pg. 204) explica o movimento do objeto para T através de um mecanismo que ele diz se aproximar da Restrição Especificada do Traço (FSC), de Murasugi (1994) e da Restrição \*I/II, de Collins & Thrainsson (1996) (Boeckx, 1998:204). A intuição que está por trás dessas restrições é que um elemento mais especificado é mais visível para a atração. O que Boeckx sugere para explicar o movimento do objeto, e não do *pro*, para T é que *pro*, por ser menos especificado que aquele, fica

invisível para atração<sup>6</sup>.

O desafio de Boeckx é mostrar como *pro* é menos especificado que o argumento interno. *Pro* não possui traços fonológicos. Focalizando os traços formais, Boeckx assume que *pro* é D. Como argumento, *pro* tem que ter Caso, mais especificamente Caso acusativo, e traço categorial. Traços- $\phi$  são também associados a nomes, e estão envolvidos na concordância, mas já que a concordância de particípio passado não é feita com *pro*, Boeckx diz que, da mesma forma que os expletivos puros (do tipo de *there-* ver Chomsky, 1995: 286-289), *pro* não possui traços- $\phi$ . Como o objeto possui um conjunto completo de traços, ele pode se mover, tal como sugere a FSC: o elemento mais especificado é atraído.

Mas só a FSC não explica o movimento. Para dar conta da atração do objeto para T, Boeckx reformulou o conceito de Atrair (Chomsky, 1995:297), em (6), substituindo proximidade por proeminência (ou visibilidade) (Boeckx pg. 320), em (7):

(6) Atrair

K atrai F se F é o traço mais próximo de um sub-rótulo de K que com ele pode entrar em relação de checagem.

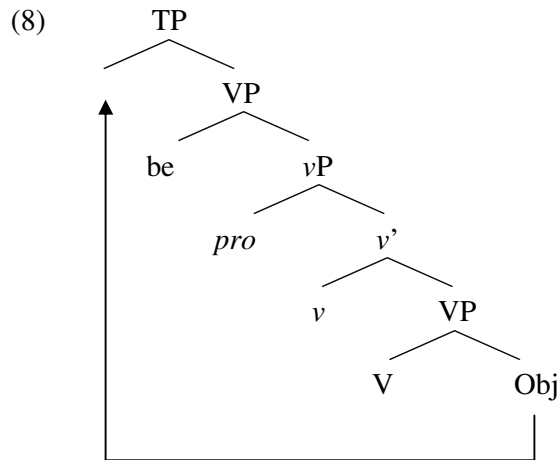
(7) Atrair

Dados  $\alpha$  e  $\beta$ , dois elementos,  $\beta$  é atraído para K sse  $\beta$  é mais proeminente que  $\alpha$ .

Com o novo conceito de Atrair, o objeto, mais visível, ou na terminologia de Boeckx, mais proeminente (porque tem um conjunto completo de traços) pode passar por cima de *pro* sem violar minimalidade:

---

<sup>6</sup> Note que Boeckx não usou o conceito de domínio mínimo para mostrar que *pro* não barra o movimento do objeto para T. Por esse conceito, se o objeto se move primeiro para o spec mais externo do vP, *pro* e objeto ficam equidistantes de T, e portanto *pro* não se constitui em barreira para o movimento do objeto.



Vimos portanto que um modelo como o de Chomsky (1995) permite a realização sintática do AI, sob a forma de *pro*. Na seção 4, veremos que em modelos como o de Chomsky (2000, 2001) isso não é possível. Mas antes, vejamos alguns dos mecanismos que estão em jogo no impedimento da realização sintática de um AI sob a forma de *pro*, na passiva.

### 3. EFEITO DE INTERVENÇÃO E PRINCÍPIO DE MAXIMIZAÇÃO DE RELAÇÕES DE CHECAGEM

Um Efeito de Intervenção Defectivo (EID) acontece quando o alvo mais próximo de uma sonda, mesmo já valorado, intervém entre essa sonda e um alvo mais distante, impedindo a operação *Agree* entre esses elementos. Em um dos exemplos fornecidos por Chomsky (2000),

(9) [\*there seem [several people] are [friends of yours]]

a sonda *T-seem* não consegue entrar em relação de *Agree* com *friend of yours*, porque *several people* possui traços- $\Phi$  completos, e obrigatoriamente tem que entrar em *Agree* com *T-seem*, tornando T inativo.

Esse efeito pode ser abrandado nos casos em que o alvo que intervém é defeutivo. Assim, em



(10) T-seems there to be a man here

o expletivo *there* não é  $\Phi$ -completo, e a sonda T pode continuar procurando por um alvo que consiga valorar seu conjunto de traços- $\Phi$  completo, o que será feito pelo DP *a man*, que é  $\Phi$ -completo. Apesar desse abrandamento que o sistema permite, as operações entre a sonda T e o DP *a man* têm que ser restringidas. Assim é que entre ambos pode ocorrer a operação *Agree*, valorando o conjunto de traços- $\Phi$  completo de T e o traço de Caso do DP, mas não a operação *Move*.

Para evitar que essa operação esteja disponível, entra em cena o Princípio de Maximização de Relações de Checagem (PMRC). De acordo com esse princípio, se uma operação está disponível entre uma sonda e um alvo, ela deve ser realizada. No caso da sentença (10) acima (*T-seems there to be a man here*), ao ser realizado *Agree* de T com o expletivo, a operação *Move* (dependente da primeira) também está disponível, visto que o expletivo possui o traço [pessoa], considerado essencial para essa operação acontecer. O resultado é o movimento do expletivo para [Spec, T]:

(11) There seems to be a man here

Note-se que caso algo como o PMRC não estivesse atuando, o movimento de *a man* seria permitido (assim como *Agree* entre T e esse DP o foi), resultando na sentença agramatical \**A man seems there to be here*.

Em resumo, se o elemento interveniente entre uma sonda e um alvo for  $\Phi$ -completo (como [several people], em (9)), ele deve intervir de modo a impedir qualquer relação entre a sonda e esse alvo (EID); caso o elemento interveniente não seja  $\Phi$ -completo (como *there*, em 11) e tenha o traço [pessoa], então a operação *Agree* seria permitida, mas não a operação *Move* (PMRC).

#### 4. EID, PMRC E PRO

As relações à distância vistas na seção anterior são dependentes do elemento interveniente. Com essas relações em mente, vamos então agora investigar o comportamento de *pro*.

No sistema de *Agree*, o *pro* das sentenças ativas nas línguas de sujeito nulo (*pro*

*Parlo italiano*) é  $\Phi$ -completo. Por ser concatenado em [Spec  $v$ ], *pro* entra em operações sintáticas com T antes do DP objeto. Caso *pro* não fosse  $\Phi$ -completo, T somente teria seus traços- $\Phi$  valorados na relação com o DP objeto. Isso resultaria na valoração do Caso do DP objeto como nominativo, contrariamente aos fatos.

Vimos na seção 2 que Boeckx assume *pro* como o AI da passiva, mas a analogia com o *pro* de línguas *pro-drop* é apenas parcial. A característica distintiva que nos interessa é a constituição dos traços- $\Phi$  do *pro* da passiva. Segundo Boeckx, esses traços seriam sub-especificados ou, mais especificamente, ausentes. Tanto a sub-especificação quanto a ausência de traços- $\Phi$  são incompatíveis com o sistema de *Agree*. No primeiro caso, se *pro* possuir traços sub-especificados deve haver um elemento disponível para especificá-los, mais precisamente, valorá-los. No entanto, o elemento a realizar essa tarefa é V, que também possui traços sub-especificados (não-valorados). Desse modo, tanto *pro* quanto V ficariam sem traços valorados, o que causaria problemas nas interfaces (PF, LF). A outra opção, ausência de traços- $\Phi$ , pode ser descartada de imediato, considerando-se que no sistema de *Agree* são esses traços o mecanismo para operações sintáticas, e nenhum elemento pode prescindir de pelo menos um traço- $\Phi$ .

A adaptação da proposta de Boeckx para o sistema de *Agree* faz com que *pro* possua pelo menos um traço- $\Phi$ . A hipótese mais provável é que tenha pelo menos o traço [pessoa], que no sistema de *Agree*, substitui o traço categorial [D] (Chomsky 2001). Nesse momento, é irrelevante se esse *pro* possui mais traços: em qualquer situação ele intervirá entre T e o DP na posição de complemento de V, impedindo a operação *Move*, como visto no final da seção anterior. Assim, não seria possível gerar uma sentença com o DP movido, como *João foi empurrado t*, contrariamente aos fatos.

Uma observação final, que se mostrará também relevante na próxima seção, diz respeito à lógica cíclica de relações sintáticas automáticas do sistema de *Agree* (cf. princípio (53), Chomsky (2000), em (12), abaixo):

(12) Properties of the probe/selector  $\alpha$  must be exhausted before new elements of the lexical subarray are accessed to drive further operations.

Essa lógica inviabiliza a proposta de Boeckx de que o AI “paralisa” o Caso acusativo de  $v$ . Isso porque a derivação, ao chegar à estrutura [ $v$  empurr- o homem], já possui as condições para que os traços- $\Phi$  de  $v$  sejam valorados e que  $v$  valore o Caso do DP na posição de complemento, como acusativo. Esse não pode ser o resultado

esperado, pois se o DP possuir Caso acusativo, então uma sentença como *\*Was killed him* deveria ser gramatical, contrariamente aos fatos.

Portanto, a adoção da idéia de que *pro* é o AI da passiva parece ser incompatível com o sistema de *Agree*. Passemos então a uma possível alternativa para a representação sintática do AI em um modelo como o de *Agree*.

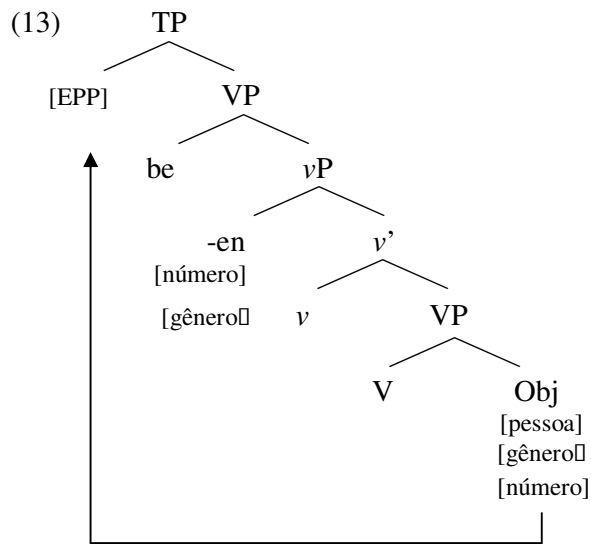
## 5. O MORFEMA PASSIVO COMO O AI DA PASSIVA: UMA SAÍDA?

Uma possível saída para compatibilizar o sistema de *Agree* com um AI da passiva sintaticamente representado é assumir que este AI é o morfema passivo. A idéia de o morfema passivo ser o AI da passiva foi primeiramente sugerida por Jaeggli (1986), e então desenvolvida por Baker, Johnson e Roberts (1989). Na proposta de Baker, Johnson e Roberts, -en é gerado como argumento em I, e através de uma operação de movimento para a direita, se une à raiz verbal, gerada em V. Como essa operação envolve abaixamento, o qual é descartado no sistema de *Agree*, a idéia não pode ser adotada plenamente nesse sistema. Pode-se, então, vislumbrar um diálogo com a proposta de Kato (1999), de que nas línguas de sujeito nulo, o morfema de concordância é item independente na numeração, e é gerado em [Spec V], tomando o lugar de *pro*, que passa a ser uma categoria vazia desnecessária. Nessa situação, o morfema de concordância se comporta como um argumento, por possuir um traço de Caso e receber papel temático. Mas na estrutura que Kato (1999) adota para as sentenças ativas não há verbo leve, e como nesse artigo assumimos com Boeckx (1998) a presença de verbo leve na estrutura passiva (e ativa), nos distanciamos de Kato nesse sentido, mas nos aproximamos ao sugerir o morfema passivo como item independente na numeração.

Adaptando a proposta de Kato (1999) para a passiva, poderíamos, em primeiro lugar, estipular que o AI é o morfema passivo, universalmente concatenado em [Spec v]. A adaptação da proposta de Kato (1999) para o sistema de *Agree*, no entanto, vai ter que dar conta dos problemas enfrentados pela proposta de *pro*, a saber, a relação entre EID e PMRC, por um lado, e o automatismo do sistema, por outro. De início, assim como no caso de *pro*, faz-se necessário discutir a constituição dos traços- $\Phi$  do morfema passivo. Parece ser tranqüila a aceitação de que esse morfema possui os traços [número] e [gênero], enquanto o traço de [pessoa] está ausente (Chomsky 2001), fazendo dele um elemento defectivo, mas não um elemento interveniente. Em outras palavras, por não

possuir o traço [pessoa], o morfema passivo não impede que o DP objeto se mova para T. Note que a ausência de traço de pessoa no morfema passivo elimina a possibilidade desse morfema checar EPP de T.

Portanto, a relação de *Agree* entre T e o DP objeto está legitimada, e a relação *Move* entre T e o DP objeto também, já que somente o DP objeto possui o traço [pessoa] para satisfazer o EPP de T. Assim, o DP objeto se move e tem seu traço de Caso valorado como nominativo, como se espera. Portanto, a princípio, o morfema passivo pode ocupar [Spec v]:



O primeiro problema enfrentado por *pro* parece então ter sido resolvido. Entretanto, o segundo problema, que diz respeito ao automatismo do sistema, parece ser pertinente à proposta do morfema passivo ser o AI da passiva. Se o local da concatenação do morfema for [Spec v], ele não vai conseguir deter a valoração de acusativo ao DP objeto. Nessa situação, o DP objeto teria seu traço de Caso valorado como acusativo, e o morfema passivo teria seu traço de Caso valorado como nominativo, por T, resultando uma configuração agramatical (*\*Him was killed (nom.)*).

Podemos resolver esse impasse adotando o verbo leve da passiva de Chomsky (2001): nesse trabalho, o verbo leve *v* da passiva, que é tratado como *Prt* (de *participle*), não valora Caso acusativo. Assim, adotando esse verbo leve para uma estrutura passiva com AI sintaticamente representado, o DP objeto não seria valorado como acusativo assim que *v* entrasse na derivação. Dessa forma, o morfema passivo poderia ser

concatenado em [Spec, Prt], e ambos morfema e DP objeto teriam seus traços de Caso valorados como nominativo, por T (Chomsky, 2001), resultando em uma sentença passiva gramatical.

Vejamos então como se daria, na prática, a derivação (sem detalhes) de uma sentença passiva como a de (14) abaixo (proposta por Hornstein, Martins e Nunes (2006)) :

(14) As flores foram colhidas.

Em (15), abaixo, temos os primeiros passos da derivação, onde G significa gênero, N, número, P, pessoa, K, Caso, NOM, nominativo, e nv, não-valorado.

(15) a. [PrtP -do <sub>[G: nv]/ [N: nv]/ [K: nv]</sub> [VP colher [as flores]<sub>[P:3]/ [G: FEM]/ [N: PL]/ [K: nv]]]</sub>

b. [PrtP -do <sub>[G: FEM]/ [N: PL]/ [K: nv]</sub> [VP colher [as flores]<sub>[P:3]/ [G: FEM]/ [N: PL]/ [K: nv]]]</sub>

Na derivação em (15a), nenhum dos traços do morfema, nem o de Caso do objeto foram ainda valorados. Em (15b), vemos que *Agree* entre o morfema passivo e o objeto valoram os traços [gênero] e [número] do morfema. Os traços de Caso não puderam ser valorados porque valoração de Caso se dá apenas sob *Agreement* com um elemento que seja  $\Phi$ -completo, ou seja, que tenha o traço não-interpretável [pessoa]. Portanto, T é o candidato. A introdução de T na derivação está mostrada em (16):

(16) [TP T<sub>[P: nv]/ [N: nv]/ EPP</sub> [VP ser [PrtP -do <sub>[G: FEM]/ [N: PL]/ [K: nv]</sub> [VP colher [as flores]<sub>[P:3]/ [G: FEM]/ [N: PL]/ [K: nv]]]</sub>

T vai entrar em *Agree* com o morfema e com o objeto. T vai entrar primeiro em *Agree* com o morfema, o que está mostrado em (16a):

(16a) [TP T<sub>[P: nv]/ [N: PL]/ EPP</sub> [VP ser [PrtP -do <sub>[G: FEM]/ [N: PL]/ [K: NOM]</sub> [VP colher [as flores]<sub>[P:3]/ [G: FEM]/ [N: PL]/ [K: nv]]]</sub>

*Agree* entre T e morfema em (16a) valorou o traço [número] de T<sup>7</sup>, e valorou o Caso do morfema como nominativo (lembremos-nos de que T tem o traço não-interpretável [pessoa], requisito para valoração de Caso). T ainda não apagou seu traço [pessoa], portanto continua ativo, e entra então em *Agree* com o objeto. T atrai o objeto para seu spec, seu traço [pessoa] é apagado, e o traço de Caso do objeto é valorado como nominativo, como mostra (16b):

(16b) [TP [as flores] [P:3] [G: FEM] [N: PL] [K: NOM] [ T' T<sub>[P: 3] [N: PL] / ~~EPP~~ [VP ser [PretP – do [G:FEM] [N:PL] [K: NOM] [VP colher t ]]]]]]</sub>

A objeção que pode ser feita a essa solução é que a categoria *Prt*, um verbo leve com características especiais, é uma categoria específica para uma construção específica, a passiva. Essa situação contraria a idéia de Chomsky (1981) de que não deveria haver construções ou regras específicas para fenômenos distintos (tais como passiva, alçamento, etc.), o que vai ao encontro da proposta de Boeckx (1998). Uma das virtudes da proposta de Boeckx (1998) é justamente dar conta do fenômeno das passivas sem se utilizar de uma categoria funcional específica para esse fenômeno; ao contrário, sua proposta utiliza a estrutura sintática inicial das sentenças ativas. Nesse sentido então, a proposta de Boeckx (1998) pode ser considerada mais elegante. Mas se se tenta salvar a idéia do AI sintaticamente representado, usando o modelo de *Agree*, não se pode fugir da característica especial de *v*.

Poder-se-ia ainda tentar eliminar o verbo leve da estrutura passiva. Nesse caso, concatenaríamos o morfema passivo em [Spec V]. Mas essa solução também não é viável, porque o morfema ainda assim não conseguiria barrar a valoração de Caso acusativo ao DP objeto. E fazer de V um verbo especial que não valora acusativo, é enveredar pelo mesmo caminho de *v* da passiva, ou seja, considerar o *v* da passiva como diverso do *v* da ativa.

Portanto, se o AI da estrutura passiva for o morfema passivo, e se este tem que ser representado sintaticamente, então a adoção do verbo leve que não checa acusativo parece ser imprescindível. Mas se não se quer assumir o custo de ter um *v* especial para a passiva, então não parece ser possível representar o AI da passiva sintaticamente, pois [Spec *v*] não é uma posição viável para abrigar *pro* ou o morfema passivo.

<sup>7</sup> Ver nota 5 em Hornstein, Martins e Nunes (2006) sobre a valoração do traço [número] de T nesse momento da derivação.

## 6. CONCLUSÃO

Neste artigo, mostramos que um AI sintaticamente representado é conceitualmente favorecido, uma vez que a existência de elementos sintaticamente ativos mas não sintaticamente projetados é conceitualmente problemática. Além disso, a existência de elementos sintaticamente ativos, mas sem realidade sintática levaria à mudança das teorias do Controle e a da Ligação para que os elementos sem realidade sintática pudessem ser enxergados por esses módulos da gramática. Tomamos esses fatos como evidência a favor da representação sintática do AI.

Vimos que um modelo minimalista como o de Chomsky (1995) permite a representação sintática do AI passivo com *pro* como argumento implícito, como atesta a proposta de Boeckx (1998) para a passiva. No entanto, constatamos que em modelos como os de Chomsky (2000, 2001) não parece ser possível representar o AI como *pro*. Vimos que *pro*, com um conjunto incompleto de traços- $\Phi$  (só possui [pessoa]), não é aceito na posição do argumento externo, porque nessa posição, ao entrar em relação de Agree com T, ele barra a possibilidade do DP objeto se mover para T para valorar Caso nominativo: aqui temos então o Efeito de Intervenção Defectivo levando ao Princípio de Maximização de Relações de Checagem.

Propusemos então, adaptando a proposta de Kato (1999), e a de Baker, Johnson e Roberts (1989) para a passiva, que o AI é o morfema passivo, um item lexical independente na numeração. Vimos que, a princípio, o morfema passivo poderia ser concatenado em [Spec *v*] porque, não possuindo traço de pessoa, e conseqüentemente não sendo um elemento interveniente, permitiria que o DP objeto entrasse em relação de Agree e se movesse até T para checar seus traços- $\Phi$  completos e valorar Caso nominativo. No entanto, a concatenação do morfema passivo em [Spec *v*] não poderia impedir que *v* valorasse Caso acusativo ao DP, tão logo aquele entrasse na derivação. Para solucionar esse problema, seguimos Chomsky (2001), e propusemos que *v* de estrutura passiva não valorar Caso acusativo ao DP objeto. Dessa forma, sem ter seu Caso valorado assim que *v* entra na derivação, o DP objeto teria que esperar a concatenação de T para valorar seu traço de Caso como nominativo e checar traços- $\Phi$  de T. Apesar de não ser desejável a presença de mais de um tipo de verbo leve na gramática, essa parece ser uma solução para se salvar a representação do AI da passiva, no modelo de Agree.

Ficam então abertos dois possíveis caminhos para se tratar a passiva no modelo de Agree. Se a representação sintática do AI sob a forma de morfema passivo é defendida, então a adoção do verbo leve que não checa acusativo parece ser imprescindível. Mas se se objetar que o custo de ter um *v* especial para a passiva é muito grande, então o outro caminho é não representar o AI sintaticamente. Mas essa alternativa tem conseqüências para as teorias do Controle e da Ligação. Desse modo, conclui-se a proposta deste artigo, que foi a de realizar um exercício teórico a respeito de diversos conceitos e verificar os processos de sua unificação em um dado modelo teórico formal.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BAKER, Mark; JOHNSON, Kyle; ROBERTS, Ian. Passive arguments raised. *Linguistic Inquiry* 20, 219-251, 1989.
2. BHATT, Rajesh; PANCHEVA, Roumyana. Implicit Arguments. Disponível na Internet <http://www-rcf.usc.edu/~pancheva/imp.pdf>, setembro de 2004.
3. BOECKX, Cédric. A Minimalist View on the Passive. *University of Connecticut Working Papers in Linguistic. Occasional Papers* 2, 1998.
4. BORER, Hagit. Deriving Passive without Theta Roles. In: LAPOINTE, Steven G; BRENTARI, Diane K.; FARREL, Patrick M. *Morphology and its relation to Phonology and Syntax*. Stanford, CA: CSLI, 1998.
5. CHOMSKY, Noam. *Lectures on government and binding*. Dordrecht/Riverton: Foris, 1981.
6. CHOMSKY, Noam. *Knowledge of Language*. New York: Praeger, 1986.
7. CHOMSKY, Noam. *The Minimalist Program*. Cambridge, MA: MIT Press, 1995.
8. CHOMSKY, Noam. Minimalist Inquiries: the framework. In: MARTIN, Roger; MICHAELS, David; URIAGEREKA, Juan. *Step by Step: Essays on Minimalist Syntax in Honor of Howard Lasnik*, Cambridge, MA: MIT Press, 2000.
9. CHOMSKY. Derivation by phase. In: KENSTOWICZ, Michael. *Ken Hale: A Life in Language*, Cambridge, MA: MIT Press, 2001.
10. COLLINS, Chris; THRAINSSON, Hoskuldur. VP internal structure and object shift in Icelandic. *Linguistic Inquiry* 27, 1996.
11. HORNSTEIN, Norbert; MARTINS, Ana Maria; NUNES, Jairo. Infinitival Complements of Perception and Causative Verbs: A Case Study on Agreement and



- Intervention Effects in English and European Portuguese. *University of Maryland Working Papers in Linguistics*, v. 14, 2006.
12. JAEGGLI, Oswaldo A. Passive. *Linguistic Inquiry* 17, 1986.
  13. JACKENDOFF, Ray. The Status of Thematic Relations in Linguistic Theory. *Linguistic Inquiry* 18, 1987.
  14. JACKENDOFF, Ray; CULICOVER, Peter. The Semantic basis of Control. *Language* 79, 2003.
  15. KATO, Mary. Strong and weak pronominals in the null subject parameter. *Probus* 11, 1999.
  16. MURASUGI, K. G.. A constraint on the feature specification of Agr. In: HARLEY, Heidi; PHILLIPS, Colin. *The morphology-syntax connection, MIT Working Papers in Linguistics* 22, 1994.
  17. RIZZI, Luigi. Null objects in Italian and the theory of pro. *Linguistic Inquiry* 17, 1986.
  18. RIZZI, Luigi. *Relativized minimality*. Cambridge, MA: MIT Press, 1990.
  19. ROEPER, Thomas. Implicit Arguments and the Head-Complement Relation. *Linguistic Inquiry* 18, 1987.
  20. WILLIAMS, Edwin. Rule ordering in Syntax. Tese de Doutorado. MIT, Cambridge, MA, distribuída pelo *MIT Working Papers in Linguistics*, 1974.
  21. WILLIAMS, Edwin. PRO and the subject of NP. *Natural Language and Linguistic Theory* 3, 1985.

**RESUMO:** Neste artigo investigamos a possibilidade de representar sintaticamente o argumento implícito (AI) da passiva, no modelo de Agree (Chomsky, 2000, 2001). A representação sintática de um AI passivo sob a forma de pro, ocupando [Spec  $\nu$ ], é permitida em modelos como o de Chomsky (1995), mas não no modelo de Agree, porque apesar de ser um elemento defectivo, possui o traço [pessoa], barrando o movimento do DP objeto lógico para T para satisfazer o EPP. Verificamos então a possibilidade do AI ser o morfema passivo, um elemento não interveniente. Essa possibilidade só é viável se se assumir que  $\nu$  de estrutura passiva não valora Caso acusativo (Chomsky, 2000).

**PALAVRAS-CHAVE:** argumento implícito; agree; efeito defectivo de intervenção; passiva; Caso acusativo.

**ABSTRACT:** In this paper we investigated the possibility of syntactically representing the passive implicit argument (IA) within the Agree model (Chomsky, 2000, 2001). The syntactic representation of a passive IA under the form of pro, occupying [Spec  $\nu$ ], is allowed in models like Chomsky's (1995), but not in a model like Agree. Despite being a defective element, pro possesses the [person] feature, which disallows the movement of the object DP to T to satisfy the EPP. We considered then the possibility for the IA to be the passive morpheme, a non-intervient element. This possibility is feasible if we assume that  $\nu$  of a passive structure does

not value accusative Case (Chomsky, 2000).

**KEYWORDS:** implicit argument; agree; defective intervention effects; passive; accusative Case.

Recebido no dia 02 de dezembro de 2007.

Artigo aceito para publicação no dia 17 de fevereiro de 2008.